



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 18.06.1985

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1985

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 68/85

INICIATIVA:

Revoga a Lei Municipal nº 70/85-

HISTÓRICO:

Revoga a Lei Municipal nº 2.298, de 03/02/83

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1985 a 1986

Presidente: José João Sartório

Vice-Presidente: Elias Carreiro

1º Secretário: Ricardo Ferrac

2º Secretário: Tarcisio Souza



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 70/85.-

- REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.298, DE
03/12/83.-

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.298, de 03 de fe
vereiro de 1983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1985.

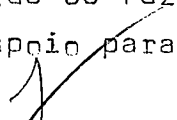

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Estamos entrando com este Projeto que revoga a Lei Mu
nicipal nº 2.298, de 03/02/83, sancionada pelo atual Prefeito
Municipal, Dr. Roberto Valadao Almokdice, originária do Projeto
de Lei nº 07/82, de autoria do então Vereador José Américo Mig
none, aprovado, por unanimidade do plenário, em 29 de novembro
de 1982, pelo fato deste Legislativo ter aprovado, por unanimi
dade do plenário, o Projeto de Lei nº 52/77, de nossa autoria e
transformado na Lei Municipal nº 1.945, de 12/04/78, sanciona
da pelo Prefeito da época, Dr. Hélio Carlos Manhães, quando a
Proj^ojetada R^{ua} 12 do Bairro G^{ilberto} Machado, passou a ser denomi
nada de ANTONIO CAETANO-GONÇALVES.

Portanto, como podem observar, talvez por não ter
conhecimento de que aquela artéria do Bairro Gilberto Machado
já possuía denominação, é que o Vereador da época, Dr. José Amé
rico entrou com Projeto denominando aquela mesma via do referi
do Bairro de Otávio Guimarães e que na ocasião foi aprovado.

É este o nosso esclarecimento que se faz necessário,
para que possamos obter o indispensável apoio para a nossa ini
ciativa.


JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 70/85.-

- REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.298, DE
03/12/83.-

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.298, de 03 de fe-
vereiro de 1983.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 1985.

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Estamos entrando com este Projeto que revoga a Lei-Mu-
nicipal nº 2.298, de 03/02/83, sancionada pelo atual Prefeito
Municipal, Dr. Roberto Valadão Almeida, originária do Projeto
de Lei nº-07/82, de autoria do então Vereador José Américo Mig-
nonne, aprovado, por unanimidade do plenário, em 29 de novembro
de 1982, pelo fato deste Legislativo ter aprovado, por unanimi-
dade do plenário, o Projeto de Lei nº 52/77, de nossa autoria e
transformado na Lei Municipal nº 1.945, de 12/04/78, sanciona-
da pelo Prefeito da época, Dr. Hélio Carlos Manhães, quando a
Projeteada nº 12 do Bairro Gilberto Machado, passou a ser denomi-
nada de ANTONIO CAETANO-GUNÇALVES.

Portanto, como podem observar, talvez por não ter
conhecimento de que aquela artéria do Bairro Gilberto Machado
já possuía denominação, é que o Vereador da época, Dr. José Amé-
rico entrou com Projeto denominando aquela mesma via de referi-
do Bairro do Glóbcio Guimarães e que na ocasião foi aprovado.

É este o nosso esclarecimento que se faz necessário,
para que possamos obter o indispensável apoio para a nossa ini-
ciativa.

JUAREZ TAVARES MATTA
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Redação
Ao Vereador

Antônio Teixeira
para relatar.

Sala das Comissões, 13 / 06 / 1985

Presidente da Comissão

DATA	NUMERO
20/05/85	070/85
BESTINO:	CÓDIGO:
Higuins - L.P.L. 313/Cm	